



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13 (TREZE) DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges e Juliana Gomes Santos Moura. O vereador Osvando Caetano não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que este justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino, os munícipes Estefânia Ribeiro de Moura Veloso, Hudson Henrique dos Santos Campos, Dirlene Fiuza Rodrigues e Silva e Janete Santos Correia e o funcionário da Emater Sr. Denye Alex Andrade. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, o vereador Osvando Caetano foi substituído pelo vereador Jean Lemes Santos Rocha, na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2025, que "**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO**

Emilson Sivirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Luísa Araújo Costa
Renata Maria Firmino
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Hudson Henrique dos Santos Campos
Dirlene Fiuza Rodrigues e Silva
Janete Santos Correia
Denye Alex Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

COM A EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", antes de qualquer manifestação das comissões, aproveitando a presença do funcionário da Emater Sr. Denye Alex Andrade, foi lhe dado à palavra tendo este explicado o trabalho da entidade e seus diversos projetos e programas para o desenvolvimento rural, explicando que em caso de aprovação do projeto a Emater terá uma unidade/escritório em nossa cidade, e será coordenado por um servidor com atendimento presencial, onde serão realizadas inúmeras ações, como capacitação, cursos e atuação junto a comunidades rural, em continuidade respondeu diversas questões levantadas pelos vereadores. Ato contínuo, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em prosseguimento foram colocadas em discussão e votação as proposições protocoladas pelos vereadores. Primeiramente, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 009/2025, de autoria da vereadora Juliana Gomes Santos Moura, solicitando do Prefeito Municipal, em caráter de urgência a solução do problema de acúmulo de água proveniente das chuvas e das residências na Avenida Brasil com a Rua Dona Duca, em frente ao estabelecimento comercial da Sra. Simone Rodrigues, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Logo após, foi colocado em discussão e votação a **INDICAÇÃO** nº 010, de autoria do vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço, solicitando o Chefe do Executivo através do órgão competente da Administração, que solicite/cobre/reivindique para que a empresa terceirada faça a devida substituição das lâmpadas/luminárias queimadas, sugestão prontamente apoiada pelos nobres vereadores. Seguidamente foi colocada em discussão a **INDICAÇÃO** nº 011/2025, de autoria do vereador José Ferreira Borges,

Emilson *João* *João* *AP* *Simone*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

solicitando ao Prefeito Municipal que promova a construção de uma pista de caminhada nas margens da Rodovia Estadual LMG 794, trecho da entrada da cidade até a altura do trevo que dá acesso a Serra da Saudade, proposição aprova pelos vereadores. Ato contínuo foi lida a **INDICAÇÃO** nº 012/2025, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que seja disponibilizado uma ambulância na porta do Hospital Municipal a fim de atender os pacientes que precisam voltar para a casa após consultas/alta hospitalar, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Posteriormente, foi colocado em votação as **INDICAÇÕES** nºs 013, 014 e 015, ambas de autoria do vereador Jean Lemes Santos Rocha, respectivamente, solicitando ao Chefe do Executivo a instalação de lixeiras em toda a cidade, bem como faça a reforma ou a substituição das lixeiras que estão danificadas ou antigas; estudos necessários objetivando instituir a equiparação salarial do Cargo de Coordenador de Esportes ao Cargo de Professor de Educação Básica, e, por fim, solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa de Legislativa visando reajustar o vencimento dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, equiparando-o ao piso nacional, de forma proporcional a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas, ambas aprovadas por unanimidade. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 044/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações aprovadas e encaminhadas ao mesmo. Após a leitura, houve ampla discussão pelos parlamentares acerca das respostas. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 13 (treze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

Emilson Rocha
Jean Lemes Santos Rocha
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores:

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano